



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Divisão de Planejamento de Pessoal

Rua Boa Vista, 280, 4º andar, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: 11-3396-7259

**Ata SG/DPGC/DPP Nº 030198244**

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública, referente ao Edital de Chamamento Público Específico nº 03/SG/2020, destinou-se a avaliar as propostas de doação de bens, serviços e direitos que subsidiarão, sem ônus e encargos à Prefeitura de São Paulo, a realização da cerimônia do Premia Sampa 2020, assim como a premiação de até 25 (vinte e cinco) participantes vencedores. A sessão ocorreu no dia 17/06/2020, às 10 horas, por videoconferência, e teve a participação da comissão organizadora, instituída pela Portaria Conjunta nº 27/SG-SMIT/2019.

Representaram a comissão organizadora as seguintes servidoras: Roberta Belem Cataldi (RF: 750.499.3) e Maria Marta de Castro Silveira Pinto (RF 855.323.8), além de outros servidores da Secretaria Municipal de Gestão (SG) e da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT). Também esteve presente a Laura Dusi, representando o proponente Echos Serviços S.A.

Durante a sessão, os representantes da comissão organizadora analisaram as propostas apresentadas pela Associação Centro de Estudos de Liderança Pública; Condomínio Edifício Boa Vista; Echos Serviços S.A; e WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME.

Ao analisar as respectivas propostas de doação, a comissão organizadora **aceitou** a doação dos seguintes bens e serviços para a premiação dos participantes vencedores do Premia Sampa 2020:

**Associação Centro de Estudos de Liderança Pública:** até 80 (oitenta) bolsas de estudo de 100% de desconto sobre o valor integral de curso livre voltado a educação executiva, na modalidade à distância, sendo duas turmas do curso e até 40 (quarenta) servidores públicos participando por turma. A comissão organizadora considerou que a proposta atende ao que dispõe o Edital e é aderente aos objetivos do Premia Sampa 2020.

**Condomínio Edifício Boa Vista:** 17 (dezessete) troféus a serem destinados para os projetos vencedores. A comissão organizadora considerou que a proposta atende ao que dispõe o Edital e é aderente aos objetivos do Premia Sampa 2020.

**Echos Serviços S.A:** até 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo de 100% de desconto sobre o valor integral de curso livre voltado a educação executiva, na modalidade à distância. A comissão organizadora considerou que a proposta atende ao que dispõe o Edital e é aderente aos objetivos do Premia Sampa 2020.

**WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME:** até 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo de 100% de desconto sobre o valor integral de curso livre voltado a educação executiva, na modalidade à distância. A comissão organizadora considerou que a proposta atende ao que dispõe o Edital e é aderente aos objetivos do Premia Sampa 2020.

Do mesmo modo, ao analisar as respectivas propostas de doação, a comissão organizadora **rejeitou** a doação dos seguintes serviços para a cerimônia do Premia Sampa 2020:

**WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME:** cerimonialista para ser o responsável pelo andamento da cerimônia de premiação, e para prezar por sua organização em ambiente virtual. A comissão organizadora rejeitou esta doação pois já houve a contratação de serviço semelhante. Do mesmo modo, a comissão entendeu que poderiam surgir óbices na relação com o doador, tendo em vista que foram aceitas doações de 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo do mesmo proponente.

**WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME:** produtor(a) de eventos com especialidade em eventos virtuais, para auxiliar no planejamento, logística e administração da cerimônia. A comissão organizadora rejeitou esta doação pois já houve a contratação de serviço semelhante. Do mesmo modo, a comissão entendeu que poderiam surgir óbices na relação com o doador, tendo em vista que foram aceitas doações de 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo do mesmo proponente.

São Paulo, 17 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta de Castro Silveira Pinto, Encarregado(a) de Equipe II**, em 25/06/2020, às 09:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Belém Cataldi, Assessor(a) Especial**, em 25/06/2020, às 09:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sousa dos Santos, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/06/2020, às 09:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030198244** e o código CRC **0C451F99**.